

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de Mogi das Cruzes

matrícula

4.762

ficha

1

Contribuinte:- 11-141-001-08

Mogi das Cruzes, 25 de abril de 1977.

IMÓVEL:- Avenida Lothar Waldemar Hoehne, s/nº, no bairro da Ponte Grande, Vila dos Cisnes. -

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- UM TERRENO, com benfeitorias industriais, situado a Avenida Lothar Waldemar Hoehne, sem número, no bairro da Ponte Grande, Vila dos Cisnes, deste distrito, município e comarca, com as características e confrontações seguintes:- com frente para a Avenida Lothar Waldemar Hoehne, sem número, do marco de nº 1 ao marco de nº 7, seguindo por uma linha quebrada, numa extensão de 173,47 m à direita da Rua de quem olha o terreno pela frente, na intersecção de um valetão e extremidade de uma cerca de arame, seguindo por uma linha reta, do marco 1 ao marco 2, numa extensão de 15,35 m, formando um ângulo interno de 70º 03', tem frente para a Avenida Lothar Waldemar Hoehne, indo encontrar o marco 2, onde o terreno deflete para a direita, formando um ângulo interno de 172º 13', seguindo por uma linha reta de 16,89 m, tem frente para a Avenida Lothar Waldemar Hoehne, indo encontrar o marco 3, onde o terreno deflete para a direita, formando um ângulo interno de 165º 16', seguindo por uma linha reta numa extensão de 19,20 m tem frente para a Avenida Lothar Waldemar Hoehne, indo encontrar o marco 4, onde o terreno deflete para a direita formando um ângulo interno de 166º 18', seguindo por uma linha reta numa extensão de 13,26 m, tem frente para a Avenida Lothar Waldemar Hoehne, indo encontrar o marco 5, onde o terreno deflete para a direita, formando um ângulo interno de 172º, seguindo por uma linha reta numa extensão de 14,31 m, tem frente para a Avenida Lothar Waldemar Hoehne, indo encontrar o marco 6, onde o terreno deflete para a direita, formando um ângulo interno de 174º 50', seguindo por uma linha reta numa extensão de 94,46 m tem frente para a Avenida Lothar Waldemar Hoehne, indo encontrar o marco 7, formando um ângulo interno de 116º 40' seguindo por uma linha reta numa extensão de 31,84 m indo encontrar o marco nº 8, onde o terreno deflete para a esquerda, formando um ângulo interno de 248º 06', seguindo por uma linha reta numa extensão de 38,43 m, indo encontrar o marco 9, onde o terreno deflete à direita, formando um ângulo interno de 110º 58', seguindo por uma linha reta de 25,77 m, indo encontrar o marco 10, onde o terreno deflete para a direita, formando um ângulo interno de 85º 57', seguindo por uma linha reta de 33,10 m, indo encontrar o marco 11, onde o terreno deflete para a direita, formando um ângulo interno de 149º 36', seguindo por uma linha reta de 10,22 m, confrontando com o Rio Tietê, descendo por este rio encontrando o marco 12, onde o terreno deflete para

(continua no verso)

matrícula

4.762

ficha

1

verso

a esquerda, formando um angulo interno de $191^{\circ} 31'$ numa extensão de 9,27 m, confrontando-se com o Rio Tietê, descendo por este rio, indo encontrar o marco 13, onde o terreno deflete para a esquerda, formando um angulo interno de $230^{\circ} 06'$, seguindo por uma linha reta, numa extensão de 5,68 m, confrontando-se com o Rio Tietê, descendo por este rio, indo encontrar o marco 14, onde o terreno deflete para a direita, formando um angulo interno de $71^{\circ} 47'$, numa extensão de 2,77 m, confrontando-se com o Rio Tietê, descendo-se por este rio, encontrara o marco 15, onde o terreno deflete para a esquerda, formando um angulo interno de $263^{\circ} 58'$, numa extensão de 3,40 m, confrontando-se com o Rio Tietê, descendo-se por este rio, encontraremos o marco 16, onde o terreno deflete para a esquerda, formando um angulo interno de $200^{\circ} 31'$, seguindo por uma linha reta, numa extensão de 13,40 m, confrontando-se com o Rio Tietê, descendo-se por este rio encontraremos o marco 17, onde o terreno deflete para a esquerda, formando um angulo interno de $191^{\circ} 04'$, seguindo por uma linha reta, numa extensão de 23,26 m, confrontando-se com o Rio Tietê, descendo-se por este rio, indo encontrar o marco 18, onde o terreno deflete para a direita, formando um angulo interno de $106^{\circ} 47'$, seguindo por uma linha reta, numa extensão de 151,60 m, confrontando-se com a Sra. Cecilia Molon Jungers e seu marido Milton Alencar Jungers, indo finalmente encontrar o marco 1, do ponto de partida para o traçado do perimetro da mencionada gleba da Vila dos Cisnes, encerrando uma área de 11.165 m².

PROPRIETÁRIA: - CORTUME MOGIANO LTDA., com séde nesta cidade, à Avenida Lothar Waldemar Hoehne, s/nº, inscrita no CGC do MF, sob nº 52.541.257/001-54 e com seus estatutos sociais arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob numero 558.152. -

REGISTROS ANTERIORES: - Transcrições nºs. 87.710, 87.711, 87.712 e 87.713, todas deste Registro.

O OFICIAL: - *Chamarc Bui...*

R/1 - M. 4.762 - Por escritura de 16 de setembro de 1.976, do 15º Cartório de Notas da comarca da Capital deste Estado, Livro 1.023, fls. 395,- a proprietária, CORTUME MOGIANO LTDA, já qualificada, transmitiu por venda feita a CRIS INDUSTRIA
(continua na ficha nº 2)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de Mogi das Cruzes

matrícula

4.762

ficha

2

Mogi das Cruzes, 25 de abril de 1977

INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., com sede na Capital do Estado, à Rua da Capela, nº 650, Vila Santa Catarina, inscrita no CGC/MF. sob nº 56.992.977/0001-97, com seus estatutos sociais arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 767.192/75,- mediante a quantia de CR\$4.313.000,00, sem condições, o imóvel objeto desta matrícula. - Mogi das Cruzes, 25 de abril de 1.977.

O OFICIAL:- *Obuato Bunt...*

AV/2 - M. 4.762 = Consta deste Registro, inscrita sob o número CEM, em data de 5 de agosto de 1.974, no livro 10, uma cédula de crédito industrial emitida em São Paulo, em 31 de julho de 1.974, por SORTEME MOGIANO LTDA., com sede à Avenida Lothar Valdemar Hoehne, s/nº, CGC.52.541.257/001, em favor do BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BADESP, figurando como avalistas JOSÉ DARCY DE FÉO, APPLICI-NA MARQUES DE FÉO; ANTONIO ALDO DE FÉO e MARILEA BALERINI DE FÉO, para garantia da dívida de CR\$1.900.000,00, utilizáveis e pagáveis na forma e demais condições constantes da cédula, gravando em hipoteca cédular de primeiro grau e sem concorrência, o imóvel composto de um terreno situado neste município, bairro da Ponte Grande, com 7.500 m2 de área, denominada Mogi - gléba A, com as seguintes medidas e confrontações: começa no marco A(mp) cravado na margem direita da Estrada do Rodeio, também conhecida por Avenida Circular, na intersecção de um valetão e extremidade de uma cerca de arame e segue por esta estrada com 44º nordeste, confrontando com terrenos pertencentes a Paschoal Graziano e outro, até encontrar o marco B, cravado numa extensão de 30,70 m; aí defletindo 42º 30' à direita com a mesma confrontação, segue pela referida estrada com 86º 30' nordeste até encontrar o marco (continua no verso)

matrícula

4.762

ficha

2

verso

C, cravado numa extensão de 33,50 m; aí defletindo 72° 30' à direita, com a mesma confrontação, segue com 862 sudeste até encontrar o marco D cravado numa extensão de 81,50 m, na margem direita da referida estrada; aí deixa essa estrada do Ro deio, também conhecida por Avenida Circular e defletindo 662 à direita, com a mesma confrontação, desce em rumo 222 sudeste, até encontrar o marco E, cravado numa extensão de 77 m, na margem direita do Rio Tietê, com origem na transcrição 87.710 e, em alienação fiduciária, as máquinas e equipamentos descritos na cédula, instalados no estabelecimento industrial da emitente, à Avenida Lothar Valdemar Hoehne, s/n2, nesta cidade.- Mogi das Cruzes, 25 de abril de 1.977.

O OFICIAL:-

AV/3 - M. 4.762 - Consta deste Registro, inscrita sob o número 11.495, no livro 4-M, de Registros Diversos, em data de 8 de abril de 1.975, uma PENHORA, do valor de CR\$1.199.518,81, na qual figuram como devedores, CORTUME MOGIANO LTDA., JOSÉ DARCY DE FÉO, APPLICINA MARQUES DE FÉO, casados, ANTONIO ALDO DE FÉO e MARILEA BALERINI DE FÉO, casados, e, como credor o BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.-BADESP, nos termos da certidão de 3 de abril de 1.975, do 22 Cartório de Ofício desta comarca, extraída dos respectivos autos de Carta Precatória da 7a. Vara dos Feitos da Fazenda do Estado, expedida nos respectivos autos de ação executiva, gravando o mesmo terreno descrito na AV/2, e mais as máquinas descritas no título e na citada inscrição 11.495, constando da mesma inscrição que os bens penhorados foram depositados em mãos do sr. José Antonio Carlos De Féo, encarregado do departamento pessoal da firma Cortume Mogiano Ltda.- Mogi das Cruzes, 25 de abril de 1.977.

O OFICIAL:-

(segue ficha nº03)

LIVRO N.º 2 — REGISTRO
GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE MOGI DAS CRUZES

MATRÍCULA

Nº 4.762

FICHA

Nº 03

Mogi das Cruzes, 08 de agosto de 1980

AV/4-M. 4.762- Fica cancelada a Av. 3 desta matrícula e con-
sequentemente a inscrição nº 11.495, referente à penhora do
valor de R\$ 1.199.518,81, à vista do mandado de 25 de julho
de 1.980, do 2º Ofício de Justiça desta comarca, expedido
nos autos da Carta Precatória oriunda da 7ª Vara dos Feitos-
da Comarca da Capital, deste Estado, na ação da Execução em-
que o BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A mo-
ve contra CORTUME MOGIANO LTDA e outros (Process. nº 1.962/
80), e de conformidade com o Auto de Levantamento da Penhora
que o integra. Mogi das Cruzes, 08 de agosto de 1.980.

A ESC.HAB.: *B* *1/5* *19* OFICIAL SUBST.

Eml. 600,00-Est. 120,00-Cart. 90,00 = R\$ 810,00 - G.nº 190

R/5-M. 4.762- Por escritura de 19 de agosto de 1980, do 179º
Cartório de Notas da comarca da Capital, l.º 1.798, fls. 187
a proprietária CRIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., já qualifi-
cada, transmitiu por venda feita a ALVARO BAETA AMARAL, bra-
sileiro, engenheiro, casado pelo regime da comunhão de bens-
com MARGARIDA INGEBORGH FRANCISCA HEER AMARAL, antes da lei-
6.515/77, RG 3.249.538-SP, CPF/MF 030.281.278-49, residente
e domiciliado a rua Joinville nº 281, Vila Mariana Capital,
pelo valor de R\$ 5.500.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.
Mogi das Cruzes, 30 de setembro de 1980.

A ESC.HAB.: *B* *1/5* *19* OFICIAL SUBST.

Eml. 5500,00-Est. 1100,00-Cart. 825,00 = R\$ 7.425,00 - G.nº 226

Pela escritura lavrada aos 20 de março de 2001, do 3º
Tabelionato de Notas desta Comarca, Livro nº 165,
fls. 188/190, os proprietários ALVARO BAETA AMARAL e sua
mulher MARGARIDA INGEBORGH FRANCISCA HEER AMARAL,
brasileira, do lar, portadora da CIRG nº 1.457.575-SSP/SP,
e inscrita no CPF/MF sob nº 485.032.748/68, já
qualificados, VENDERAM a ROBERT NELSON SILVEIRA DE LA
FUENTE, uruguaio, industrial, portador do RNE nº W.220361-J
SE/DPMAF/DPF, inscrito no CPF/MF sob nº 027.642.198/14,
casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na
vigência da lei 6515/77, com MARILIA TEDESCHI LINTZ
SILVEIRA DE LA FUENTE, brasileira, do lar, portadora da
CIRG nº 8.848.929 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº
030.169.128/21, residentes e domiciliados nesta cidade, na

"continua no verso"

MATRÍCULA

Nº 4.762

FICHA

Nº 03

VERSO

Rua Frederico Straub, 933, Vila Oliveira, o **IMÓVEL** desta matrícula, pelo preço de R\$ 254.000,00. (V.V. R\$589.107,63). Mogi das Cruzes, 18 de outubro de 2001.

ESC. AUT.:

Francisco Carlos Nogueira de Sá

RSP

Av.7 - CADASTRO MUNICIPAL ATUAL

Em 21 de maio de 2019 - (Prenotação nº 269.393 de 13/05/2019).

Pela escritura lavrada aos 08 de maio de 2019, no 6º Tabelião de Notas de São Paulo, SP, Lº 3899, páginas 097/101, e à vista da Certidão de Valor Venal de Imóveis, emitida em 17 de maio de 2019, pela Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, verifica-se que o imóvel desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes sob **CONTRIBUINTE nº 11.141.001.000-0.**

Selo Digital nº 111567331OR000038928EE19L

ESC. AUT.:

Marcel Lopes Batista

Av.8 - PEREMPÇÃO DE HIPOTECA CEDULAR

Em 21 de maio de 2019 - (Prenotação nº 269.393 de 13/05/2019).

Procedo a presente averbação de ofício, a fim de ficar constando que foi **reconhecida a PEREMPÇÃO da HIPOTECA CEDULAR** objeto da Av.2 desta matrícula, em decorrência do **lapso temporal superior a 30 anos**, tendo sido a mesma caracterizada, de acordo com o Artigo 238, da Lei Federal nº 6015/73, c/c o Artigo nº 1485, do Código Civil Brasileiro. Esta averbação foi feita nos termos da decisão do Pedido de Dúvida extraído do Processo CG nº 346/2002, em conformidade com o Parecer nº 56/2002, da Corregedoria Geral de Justiça de São Paulo - DEGE 1, e nos termos do Acórdão DJ 0000011-71.2010.8.26.0101, Apelação Cível, da Comarca de Caçapava, SP.

Selo Digital nº 111567331DQ000038929XW19N.

(continua na ficha 04)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

FICHA

4.762

04

DE MOGI DAS CRUZES

Bel. Dirceu de Arruda - CNS nº 11.156-7

21 de maio de 2019

ESC. AUTº: *Marcel Lopes Batista*
Marcel Lopes Batista

R.9 - VENDA E COMPRA

Em 21 de maio de 2019 - (Prenotação nº 269.393 de 13/05/2019).

Pela escritura lavrada aos 08 de maio de 2019, no 6º Tabelião de Notas de São Paulo, SP, Lº 3899, páginas 097/101, os proprietários **ROBERT NELSON SILVERA DE LA FUENTE** e sua esposa **MARILIA TEDESCHI LINTZ SILVERA DE LA FUENTE**, já qualificados, **VENDERAM** à **FLOR DE GOIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede em São Paulo, SP, na Rua Augusta, nº 101, sala 816, 8º andar, Consolação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.396.094/0001-93, o **IMÓVEL** desta matrícula, pelo preço de R\$ 1.750.000,00, nas condições do título (valor venal R\$ 1.632.944,63).

Selo Digital nº 111567321WR000038930JG19D.

ESC. AUTº: *Marcel Lopes Batista*
Marcel Lopes Batista

R.10 - PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA

Em 21 de maio de 2019 - (Prenotação nº 269.394 de 13/05/2019)

Pela escritura lavrada aos 05 de maio de 2019, no 6º Tabelião de Notas de São Paulo, SP, Lº 3899, páginas 103/111, comparecem como **DEVEDORAS: 1) AUTO POSTO SAN DIEGO LTDA**, com sede em São Paulo, SP, na Alameda dos Guatás, nº42, Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob nº19.776.879/0001-96 e **2) AUTO POSTO FLOR DA PENHA TDA**, com sede em São Paulo, SP, na Avenida Miguel Catarino, nº51, Tatuapé, inscrita no CNPJ sob nº 31.535.869/0001-64 e **3) AUTO POSTO PIRAI LTDA**. Com sede em São Paulo, SP, na Avenida Irai nº 27, Indianópolis, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.990.693/0001-00, e como **CREDORA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A**, subsidiária da Petróleo Brasileiro

(continua no verso)

MATRÍCULA

4.762

FICHA

04

VERSO

S.A, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Correia Vasques, nº 250, Cidade Nova, com escritório em São Paulo, SP, na Avenida Paulista, nº 901, 13º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.274.233/0003-66 (filial) e 34.274.233/0001-02 (matriz), simplesmente denominada **BR**, e comparece ainda, como **INTERVENIENTE HIPOTECANTE**, a empresa **FLOR DE GOIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, que dá à **BR, EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** o imóvel desta matrícula, em garantia ao integral cumprimento de todas as cláusulas e condições advindos do Contrato de Promessa de Compra e Venda Mercantil com Licença de Uso de marca e outro pactos, Contrato de Antecipação de Bonificação por Desempenho, Contrato de Franquia de Lojas de Conveniência BR Mania, Contrato de Franquia de Unidade Franqueada Lubrax +, firmados em 23 de novembro de 2018, e seus Termos aditivos que eventualmente vierem a ser firmados entre a BR e a devedora Auto Posto San Diego Ltda; Contrato de Promessa de Compra e Venda Mercantil com Licença de Uso de marca e outro pactos, Contrato de Antecipação de Bonificação por Desempenho, Contrato de Franquia de Lojas de Conveniência BR Mania, Contrato de Franquia de Unidade Franqueada Lubrax +, Contrato de Sublocação, firmados em 26 de outubro de 2018, e seus Termos aditivos que eventualmente vierem a ser firmados entre a BR e a devedora Auto Posto Flor da Penha Ltda e Contrato de Promessa de Compra e Venda Mercantil com Licença de Uso de marca e outro pactos, Contrato de Antecipação de Bonificação por Desempenho, Contrato de Mútuo de Dinheiro, Contrato de Franquia de Lojas de Conveniência BR Mania, todos firmados em 22 de fevereiro de 2019, e seus Termos aditivos que eventualmente vierem a ser firmados entre a BR e a devedora Auto Posto Pirai Ltda, inclusive pelo pagamento de todos e qualquer débitos das devedoras para com a BR, contraídos durante a vigência dos referidos contratos e eventuais prorrogações, estimados pelos contratantes para os fins previstos no artigo 1.487 do Código Civil Brasileiro, no valor de R\$ 22.800.000,00. A hipoteca é constituída pelo prazo de 08 de maio de 2019 até 31 de outubro de 2028

Selo Digital nº 111567321JN000038932KQ19H.

(continua na ficha 05)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO

GERAL

MATRÍCULA

4.762

FICHA

05

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE MOGI DAS CRUZES

Bel. Dirceu de Arruda - CNS nº 11.156-7

21 de maio de 2019.

ESC. AUTº.:

Marcel Lopes Batista

Av.11 - **PENHORA (ONLINE)**

Em 13 de julho de 2023 - (Prenotação nº 310.051 de 16/06/2023).

Pela certidão emitida online, protocolo PH000469800, em 16/06/2023, pelo 33º Ofício Cível do Foro Central, São Paulo, SP, nos Autos de Execução Civil - Proc. nº de ordem 1019179-25.2022.8.26.0100, em que consta como exequente:

VIBRA ENERGIA S.A., CNPJ nº 34.274.233/0001-02, como executado e depositário: **FLOR DE GOIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, CNPJ nº 31.396.094/0001-93, e executado: **AUTO POSTO SAN DIEGO LTDA**, CNPJ nº 19.776.879/0001-96, foi determinada a presente averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, foi **penhorado** nos aludidos autos, para a garantia do pagamento da dívida de R\$ 2.670.018,97.

Selo Digital nº 11156733100000000489636230

Escrevente:

Bruno Vinicius Garcia Cardoso

Av.12 - **PENHORA(ONLINE)**

Em 02 de outubro de 2023. (Prenotação nº 313.004 de 18/09/2023). (Código de remessa na Central - Protocolo Eletrônico de Título Penhora Online nº PH000483792).

Pela certidão emitida online em 15 de setembro de 2023, pelo 33º Ofício Cível do Foro Central de Paulo, nos Autos de Ação de Execução Civil - Proc. nº 1051361-64.2022.8.26.0100, movida pela exequente **VIBRA ENERGIA S/A.**, CNPJ 34.274.233/0098-67, em face dos executados (fiel depositária) **FLOR DE GOIAS**

continua no verso

CNM 111567.2.0004762-43

MATRÍCULA

4.762

FICHA

05

VERSO

EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ 31.396.094/0001-93, **MMR EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.,** CNPJF. 23.130.625/0001-73, **AUTO POSTO PIRAI LTDA.,** CNPJ. 61.990.693/0001-00, foi determinada a presente averbação para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, para garantia do pagamento da dívida de R\$ 4.972.230,40 (incluído outro imóvel).

Selo digital nº 111567331000000050646623J

Escrevente:

MLB

R.13 - **DAÇÃO EM PAGAMENTO**

Em 18 de julho de 2024. (Prenotação nº 321.959 de 25/06/2024).

(Código de remessa na Central - Protocolo Eletrônico de Título e-Protocolo nº AC003933358).

Pela escritura pública lavrada aos 20 de junho de 2024, pelo 6.º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, no Livro n. 4.219, páginas n. 223/226, a proprietária **FLOR DE GOIAS EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.,** já qualificada, transmitiu a título de **DAÇÃO EM PAGAMENTO** à **ROBSON SOUSA REGO,** brasileiro, empresário, RG 18.580.552/SSP-SP, CPF 106.834.988-35, casado sob o regime da separação de bens, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob n. 11.825 no 9.º Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com **CLAUDIA ALVES ORTLIBAS REGO,** brasileira, cirurgiã dentista, RG 17.649.843-6/SSP-SP, CPF 134.712.908-18, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na rua Boa Esperança, n. 267, apartamento n. 172, Chácara Santo Antonio, o **IMÓVEL** objeto desta matrícula, pelo valor de R\$2.130.000,00 (Valor venal: R\$ 2.122.218,15).

Selo digital nº 111567321000000057154324G

Escrevente:

Rafaela Moraes Alves

continua na ficha 6

CNM 111567.2.0004762-43

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE MOGI DAS CRUZES

Bel. Dirceu de Arruda - CNS nº 11.156-7

18 de Julho de 2024

MATRÍCULA

4.762

FICHA

06

R.14 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA DE COISA IMÓVEL**

Em 18 de julho de 2024. (Prenotação nº 321.960 de 25/06/2024). (Código de remessa na Central - Protocolo Eletrônico de Título e-Protocolo nº AC003933400).

Pela escritura de Alienação Fiduciária, Abertura de Crédito e outros Pactos, lavrada em 20 de junho de 2024, Livro nº 4218, páginas 303/318, do 6º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, os **DEVEDORES: 1) F.G. NOVA REBOUCAS AUTO POSTO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 43.794.143/0001-25, com sede na Rua Alves Guimarães, nº 19, Bairro Pinheiros, São Paulo/SP; **2) F.G. FARIA LIMA AUTO POSTO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 33.666.145/0001-85, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 694, Bairro Pinheiros, São Paulo/SP; e **3) F.G. RADIAL LESTE AUTO POSTO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 52.127.192/0001-03, com sede na Rua Doutor Fomm, nº 163, Bairro Belenzinho, São Paulo/SP, **alienaram fiduciariamente a credora fiduciária VIBRA ENERGIA S/A** (antes denominada Petrobrás Distribuidora S/A), com sede na Rua Correia Vasques, nº 250, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.274.233/0001-02, representada neste ato, por seu bastante procurador **CLEBERSON BONELLA RIBEIRO**, CPF/MF 343.421.398-80, comparecendo neste ato como **GARANTIDOR FIDUCIANTE** o proprietário **ROBSON SOUSA REGO** casado com **CLAUDIA ALVES ORTLIBAS REGO**, já qualificados, o **IMÓVEL** desta matrícula, nos termos da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, para garantia do valor da dívida de **R\$13.179.000,00**, que será paga no prazo de 30 anos, de acordo com as condições constantes na escritura. Valor da Garantia Fiduciária R\$13.179.000,00.

Selo digital nº 1115673210000000057149324D

Escrevente:

Bruno do Nascimento Machado